(assinado eletronicamente)
Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 001 /2024
Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94, caput, da Constituição Federal de 1988, art. 107, §1°, da Constituição do Estado do Ceará, art. 48, I, da Lei Complementar nº 72/2008, e art. 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público a existência de vaga no SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para provimento por membro do Ministério Público destinada ao quinto constitucional, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício-e STJ/GP n.º 20/2024, datado de 09/01/2024, de lavra da Presidente do Superior Tribunal de Justiça, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob PGA n.º 09.2024.00000798-3, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 104, § único, inciso II, da Constituição Federal e art. 26, § 2º, Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, combinado com art. 48, inciso I, da Lei Complementar 72/2008 e arts. 60 e 62, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará interessados que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar requerimento EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, no prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, devendo fazer a instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, bem como deverão observar os critérios constitucionais para o preenchimento da vaga, mais de 10 anos de carreira e idade superior 35 anos e inferior a 70 anos.

O pedido de inscrição dos interessados em concorrer para o preenchimento da vaga deve vir acompanhado dos seguintes documentos: I. Quanto aos candidatos: a) Termo de compromisso e autorização do exame da vida pessoal e profissional do candidato (modelo anexo), bem como o currículo original assinado (art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal e art. 26, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça). II. Quando às informações disciplinares: a) Certidão sobre procedimentos disciplinares (pedido de providências, reclamação disciplinar, representação por excesso de prazo, sindicância, processo administrativo disciplinar etc.), em andamento ou arquivados, instaurados em desfavor de cada candidato. A referida certidão deverá conter o número do procedimento, a data de instauração, a última movimentação e o assunto do processo; b) Certidão de inteiro teor de todos os procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do candidato, em trâmite ou arquivados.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduina Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Haley de Carvalho Filho), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 002 /2024
Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 002/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 002/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE n° 1652, de 24/11/2023, e exercício em 15/01/2024.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 206/2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição

com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduina Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Haley de Carvalho Filho), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 003/2024 e 004/2024
Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

EDITAIS NºS 003/2024 E 004/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO E PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1. EDITAL Nº 003/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de 11/01/2024 do Promotor de Justiça Dr. Marcos Luiz Nery Filho, conforme Ato n° 22/2024-SEGEP, publicado no DOMPCE n° 1676 em 17/01/2024.
FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 207/2024).

2. EDITAL Nº 004/2024. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ.
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de 15/01/2024 da Promotora de Justiça Dra. Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, conforme Ato n° 25/2024-SEGEP, publicado no DOMPCE n° 1674 em 15/01/2024.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 207/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, no PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros), Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduina Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Haley de Carvalho Filho), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 206/2024
Fortaleza, 23 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO N.º 206/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da Promotoria de Justiça abaixo relacionada:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, pelo critério de MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do CSMP nº 205/2023, publicada no DOEMPCE nº 1668, de 19 de dezembro de 2023.

PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE n° 1652, de 24/11/2023, e exercício em